

PROCESSO Nº: 628882/2018

APENSO Nº: 48556/2019

INTERESSADOS: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

IVAN SABINO CORREA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO  
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Procedimento de Avaliação de Estágio Probatório instaurado para a avaliação do servidor IVAN SABINO CORREA, RG nº 1001640, SSP/RO, CFP Nº 95969748234, RESOLVE: 1. DETERMINAR A CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR IVAN SABINO CORREA nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a44571c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)